



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.978

"Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício de 1.976".

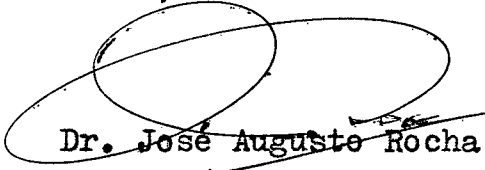
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR JOSÉ AUGUSTO ROCHA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1.976, conforme parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 110, do processo TC 1955/77-4.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 1.978


Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de dezembro de 1.978 .


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.